



DECRETO MUNICIPAL Nº 013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre o ponto facultativo de carnaval aos servidores públicos municipais e dá outras providências.”

O Exmo. Sr. **Airton Trevizani, da Rosa**, Prefeito Municipal de Riozinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a necessidade de organizar o funcionamento das repartições públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 3 e 4 de março de 2025 em razão do carnaval.

Art. 2º- O disposto neste decreto não se aplica aos serviços prestados pelas EMEIs Mickey e Minnie.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIOZINHO, RS, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

Registre-se e publique-se.



Airton Trevizani da Rosa
Prefeito Municipal